



15
Processo: 046137
Data: 06/06/2017

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU

Carolina/MA, 06 de junho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
KENNEDY LIMA COSTA
Empresário Exclusivo de **DAVI ADORADOR E BANDA**
Rua nº 02, nº 15, Bairro Catumbi.
CEP: 65.800-000 - Balsas/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Empresário,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de Davi Adorador e Banda**, conforme **Planilha Orçamentária**:

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Davi Adorador e Banda.	26.07.2017 (Quarta-Feira)	2h	
Total				

Atenciosamente,

MARCELO GOMES CAMPELO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Assunto: Δ6
Processo: 016157
Data: [assinatura]


Ofício nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU

1 mensagem

CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>
Para: callel@hotmail.com

7 de junho de 2017 16:23

Solicitamos a Vossa Senhoria uma Proposta de Preços, cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico de Davi Adorador e Banda**, conforme **OFÍCIO Nº 054/2017-GAB/SEMAFIPU**.

 **Ofício nº 054-2017-GAB-SEMAFIPU.PDF**
106K



CPL PMC <cplpmc2017@gmail.com>

Path: 17
046117
Date: 08/06/2017
Time: 19:12

ORÇAMENTO DAVI ADORADOR E BANDA

1 mensagem

Kennedy Lima <callel@hotmail.com>
Para: "cplpmc2017@gmail.com" <cplpmc2017@gmail.com>

8 de junho de 2017 19:12


Boa noite,

Segue em anexo resposta referente ao Oficio N° 054/2017.

At

Kennedy Lima

Balsas_MA

 Scan0004.pdf
450K



Página: 18
046117
Data: / /

Balsas-MA, 06 de Junho de 2017

Em atenção ao Ofício N° 054/2017, venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na Programação do Dia do Evangélico, a realizar-se na cidade de **Carolina-MA**, com duração do(s) show(s) de **2(duas)** hora e participação de **8** integrantes entre técnicos e músicos.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Davi Adorador e Banda	26.07.2017 (Quarta-Feira)	2h	R\$6.000,00

Atenciosamente,

KENNEDY LIMA COSTA

Empresário Exclusivo: Davi Adorador e Banda.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS

Pelo presente instrumento particular de SHOWS MUSICAIS e SERVIÇOS ARTÍSTICOS, as partes abaixo assinadas por seus legítimos representantes, resolvem que tem justo valor e que mutualmente aceitam:

CONTRATADO: DAVI ADORADOR E BANDA.
Representado por: **KENNEDY LIMA COSTA**
RG n.º: **017228002001-5**
CPF n.º: **034.657.443-90**
Endereço: **RUA 2, N-15, BAIRRO-CATUMBI**
Cidade: **BALSAS-MA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA
Representado pôr: **OGEFFERSON ALVES PAZ**
RG n.º: **035897695-2**
CPF n.º: **630.061.463-87**
Endereço: **RUA RUI BARBOSA S/N CENTRO**

Evento: **ANIVÉRSARIO 182 ANOS-RIACHÃO-MA**
Local: **PRAÇA PÚBLICA**
Cidade: **RIACHÃO** Estado: **MA**
Datas(s): **28/04/2017**
Horário(s): a partir das **21:00hrs** às **23:00hrs**.

1º Cláusula

O preço ajustado para o total do contrato é de **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais) ser pago da seguinte forma: **50% do valor creditados antecipadamente ao CONTRATADO, por transferência bancária ou depósito bancário, em AGÊNCIA: 782/ CONTA CORRENTE: 24931-9/ BANCO BRADESCO/ FAVORECIDO: KENNEDY LIMA COSTA. E 50% RESTANTES 5 DIAS ANTES DA DATA DO EVENTO, POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEPÓSITO OU CÉDULAS EM ESPÉCIE.**

2º Cláusula

O contratado fornecerá ao contratante serviços musicais, sendo: (Banda com 7 músicos e equipe de técnica com 1 integrante, que serão prestados no evento do Contratante citado acima.

20
09/11/17
/

3.º Cláusula

Será efetuado um novo contrato, caso a moeda corrente do país passe por alterações, sendo assim este ficará anulado.

4.º Cláusula

O **CONTRATANTE** deverá providenciar condições necessárias no tocante à segurança, palco e Camarim.

5.º Cláusula

O **CONTRATANTE** deverá providenciar quaisquer que sejam as taxas, alvarás ou impostos de origem Federal, Municipal ou Estadual.

6.º Cláusula

Ficando ressalvado a responsabilidade do **CONTRATADO**, a regularização dos pagamentos das taxas correspondentes à Ordem dos Músicos do Brasil, fornecendo ao **CONTRATANTE** a nota contratual da Ordem dos Músicos, ficando o **CONTRATANTE** isento de multas relacionadas com a Ordem dos Músicos.

7.º Cláusula

É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica ficando o **CONTRATADO** isento de culpa, e no direito do recebimento integral do contrato.

8.º Cláusula

Som e iluminação será responsabilidade do **CONTRATANTE**.

9.º Cláusula

A alimentação é responsabilidade do Contratante que será para **8** pessoas, sendo:

7-Músicos.

1-Assistente técnico.

10.º Cláusula

Fica estipulada a indenização de 50% deste contrato, a qualquer das partes pelo não cumprimento dos compromissos acima referenciados, exceto se for por motivo de força maior, ocorrer impossibilidades tais como: calamidade pública, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte.

Fica eleito o Foro da cidade de RIACHÃO, estado do MARANHÃO, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E pôr estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Nome: 91
Processo: 04617
Publicar: [assinatura]

BALSAS, 08 de Abril de 2017.
Kennedy h. Costa
Contratado
Testemunhas:
1 _____

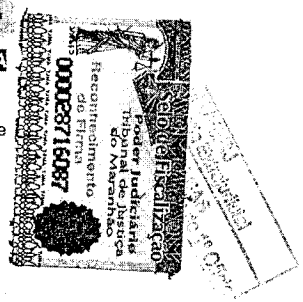
FIRMA
Jaegererson Alves Paz
Contratante
2 _____

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabelã
R. Coelho Neto, 781 - CEP: 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (98) 3544-4055 / (98) 3541-2303
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinatura de **KENNEDY LIMA COSTA** Dou Fé. *1000 *654670.**
Balsas-MA, 25 de maio de 2017 - 11:56:42h

Em Teste da Verdade
Dorane Souza Pereira Moraes
Escrivente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Coronel José Delino, 30 - Centro
Telefax: (99) 3531-0419 - Riachão-MA

Reconheço ser (em Verdadeira(s) a(s) Fim(s)
Jaegererson Alves Paz

Dou fé Riachão 25 de 05 de 2017
em teste da Verdade

Fim(s) José dos Santos Neto

Serventia Extrajudicial des
Felipe José dos Santos Neto
Válido somente com o selo de autenticidade
Oficial
Riachão-MA

